



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## **PORTARIA Nº 002/2021 - FNF/RN**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

**Considerando** que, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) suspendeu o expediente no dia 06/09/2021 – 2ª feira, tendo em vista o feriado nacional da Proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 2021, terça-feira, mantendo um plantão na Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes;

### **RESOLVE:**

Determinar que não haverá expediente nesta entidade nos dias 06.09.21 (segunda-feira) e 07.09.21 (terça-feira), acompanhando o calendário da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 01 de Setembro de 2021.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.399.814-00

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF